D.O.E.

Edição 76
Sexta-feira
11 de Novembro de 2022
Lei Mun. n° 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

DECRETO Nº 1631/2022, de 10 de Novembro de 2022.

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei 4320 em seu art. 43º, Parágrafo 1º, inciso III e da Lei Municipal nº 437 de 27 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R$ **R$ 45.945,31 (Quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos),** para ser utilizados nas Unidades Orçamentárias do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2 º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Unidade	Ficha	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte	Valor
FME	0095	06.12.361.0012.2742	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1540	45.945,31
					Total	R$ 45.945,31

Art.° 3° - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos do Pré-Sal Lei nº 12.858/2013, de 09 de setembro de 2013, utilizando o excesso de arrecadação na fonte no exercício de 2022.

Art.° 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art.° 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 10 de Novembro de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito Municipal

ERRATA Nº. 02

Edital do Pregão Presencial n° 043/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO (16 CORTES) – AVANÇADO – 16MM OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MOACYR GOMES DE AZEVEDO

1. Considerando as impugnações impetradas tempestivamente, editamos a presente errata.

1.1. Altera-se noTermo de Referência – Anexo IX, o seguinte:

Onde se lê:

3 – QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Item	Especificação	Quant.	Unidade
1.	**TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO (16 CORTES) - AVANÇADO – 16 MM OU SUPERIOR:** *Tomógrafo computadorizado helicoidal de 16 cortes, com detector de estado sólido com, no mínimo, 16 fileiras com no mínimo 20 mm de cobertura em uma aquisição helicoidal. Gantry com abertura mínima de 65 cm, faixa de angulação física ou digital mínima de +/- 30º; Tempo de corte total em 360º de 1 segundos ou menor; Capacidade para aquisição helical contínua mínima de 50 segundos. Conjunto tubo e gerador: Potência real do gerador de, no mínimo, 24 KW; Capacidade térmica real do anodo de no mínimo 2 MHU com taxa de resfriamento de pelo menos 320 khu/min. Sistema de aquisição de dados: Aquisição Multislice de no mínimo 16 cortes simultâneos por rotação de 360º; Espessura de corte de 0,98 mm ou menor. Campo de visão de no mínimo 430 mm superior. Console com capacidade de aquisição e reconstrução respectivamente, contendo 1 monitor de no mínimo 19 polegadas colorido, teclado e mouse. O sistema deve permitir manipulação, filmagem e processamento de imagens previamente armazenadas durante a aquisição de novas imagens. Software 3D, permitindo diferentes tipos de reconstrução: Volume Rendering, Surface, e projeção de RX; Software Multiplanar em tempo real;Software Fly-through para endoscopia virtual;Software para segmentação e envio separado de exames por modalidade; Software Angiográfico; Sistema de subtração digital óssea; Software de reconstrução iterativa para redução de ruído e dose Software para visualização de imagens em tempo real. Reconstrução de imagens axiais em matriz 512x512. Protocolo DICOM 3.0: Print, Storage SCU/SCP e MWM e PPS (Worklist), Query/Retrieve Service Class e Dose Report. Mesa do paciente com peso suportável de, no mínimo, 220 kg, altura mínima do solo 420mm ou menor e comprimento de aquisição de no	01	UNID.

	mínimo 1300mm. Acessórios: suporte de crânio, suporte de pernas, jogo de fantomas para calibração. Estabilizador de tensão de rede (externo ou internamente ao tomógrafo, com estabilização de tensão de pelo menos +/- 10% , caso necessário de acordo com o manual de instalação) com potência compatível para todo o equipamento. Software redutor de artefatos metálicos (tipo MAR, i-MAR, o-MAR, SEMAR). Faixa de corrente de 10 a 300 mA Equipamento deve possuir certificado INMETRO. Treinamento de 32 horas para a equipe técnica.		

Leia-se:

3 – QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Item	Especificação	Quant.	Unidade
1.	**TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO (16 CORTES) - AVANÇADO – 16 MM OU SUPERIOR:** *Tomógrafo computadorizado helicoidal de 16 cortes, com detector de estado sólido com, no mínimo, 16 fileiras com no mínimo 16 mm de cobertura em uma aquisição helicoidal. Gantry com abertura mínima de 65 cm, faixa de angulação física ou digital mínima de +/- 30º; Tempo de corte total em 360º de 1 segundos ou menor; Capacidade para aquisição helical contínua mínima de 50 segundos. Conjunto tubo e gerador: Potência real do gerador de, no mínimo, 24 KW; Capacidade térmica real do anodo de no mínimo 2 MHU com taxa de resfriamento de pelo menos 320 khu/min. Sistema de aquisição de dados: Aquisição Multislice de no mínimo 16 cortes simultâneos por rotação de 360º; Espessura de corte de 0,98 mm ou menor. Campo de visão de no mínimo 430 mm superior. Console com capacidade de aquisição e reconstrução respectivamente, contendo 1 monitor de no mínimo 19 polegadas colorido, teclado e mouse. O sistema deve permitir manipulação, filmagem e processamento de imagens previamente armazenadas durante a aquisição de novas imagens. Software 3D, permitindo diferentes tipos de reconstrução: Volume Rendering, Surface, e projeção de RX; Software Multiplanar em tempo real;Software Fly-through para endoscopia virtual;Software para segmentação e envio separado de exames por modalidade; Software Angiográfico; Sistema de subtração digital óssea; Software de reconstrução iterativa para redução de ruído e dose Software para visualização de imagens em tempo real. Reconstrução de imagens axiais em matriz 512x512. Protocolo DICOM 3.0: Print, Storage SCU/SCP e MWM e PPS (Worklist), Query/Retrieve Service Class e Dose Report. Mesa do paciente com peso suportável de, no mínimo, 180 kg, altura mínima do solo 420mm ou menor e comprimento de aquisição de no mínimo 1300mm. Acessórios: suporte de crânio, suporte de pernas, jogo de fantomas para calibração. Estabilizador de tensão de rede (externo ou internamente ao tomógrafo, com estabilização de tensão de pelo menos +/- 10% , caso necessário de acordo com o manual de instalação) com potência compatível para todo o equipamento. Software, filtro ou modo de aquisição que permita reduzir ou melhorar a qualidade de imagem na presença de artefatos metálicos. Faixa de corrente de 10 a 200 mA; Equipamento deve possuir certificado INMETRO. Treinamento de 32 horas para a equipe técnica.	01	UNID.

2 –Altera-se a data da sessão para o dia 22/11/2022, às 10 h.

3 - O Edital e Termo de Referênciaretificados encontram-se disponíveis no Portal da Prefeitura Municipal de Cambuci.

4- Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do edital.

Cambuci, 04de novembrode 2022

Leidimar Mota Atiê Azevedo
Secretária Municipal de Saúde